

Política sobre Tratamento de Dados Pessoais e Informações Confidenciais

1. Objetivo:

A presente Política estabelece regras para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal 13.709/2018 (“LGPD”) e suas atualizações e de informações consideradas confidenciais pelas “Empresas BW”.

A presente Política deve ser lida em conjunto com a Política de Segurança da Informação e Cibernética.

2. A quem se aplica a Política:

Esta Política se aplica à (i) BW Gestão de Investimentos Ltda (“BWGI”) e a Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BWSA”); doravante juntas, denominadas “Empresas BW”.

3. Definições:

A seguir apresentamos as definições de termos utilizados nesta Política, em conformidade com a “LGPD”:

- **AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** O controlador e o operador de dados pessoais.
- **CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **OPERADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- **DADO PESSOAL:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

- DADO PESSOAL SENSÍVEL: É especificamente, o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.
- INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: as “Empresas BW” consideram como confidenciais, as informações:
 - (i) dos clientes com suas operações e/ou com seus patrimônios;
 - (ii) que sejam objeto de acordo de confidencialidade;
 - (iii) estratégicas, cuja divulgação possa prejudicar as “Empresas BW”;
 - (iv) informações privilegiadas (item a seguir);
 - (iii) outras, evidenciadas como “confidencial”.
- INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA – aplicável a “BWGI”, é o ato ou fato relevante não divulgado ao mercado que possa configurar “insider trading. A informação privilegiada deve ser tratada conforme determina esta Política por se tratar de uma informação confidencial, adicionalmente às orientações constantes nas Políticas de Restrição de Investimentos e de Investimentos Pessoais.
- INFORMAÇÃO PÚBLICA: informação que já é divulgada ao público em geral, como informação publicada no site da BW ou pela ANBIMA e CVM e que, portanto, se divulgada por necessidade de negócio, não provocará impactos.
- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.
- TERCEIRO: É toda pessoa física ou jurídica contratada pelas “Empresas BW” para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, como de parceiros comerciais/ contrapartes de negócios.
- TITULAR DE DADOS PESSOAIS (“TITULAR”): Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (“TRATAMENTO”): Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4. Regras da Política:

4.1) PRINCÍPIOS

As “Empresas BW” devem cumprir com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais:

- **FINALIDADE E ADEQUAÇÃO:** o tratamento de dados pessoais deve ser fundamentado pelas bases legais definidas pela “LGPD” e realizado de forma compatível com essa finalidade.
- **NECESSIDADE:** o tratamento de dados pessoais e de informações confidenciais deve se limitar ao número de pessoas e ao mínimo de informação necessária para execução de suas respectivas finalidades.
- **LIVRE ACESSO:** deve ser garantido aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados.
- **QUALIDADE DOS DADOS E TRANSPARÊNCIA:** deve ser garantido aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- **SEGURANÇA E PREVENÇÃO:**
 - as “Empresas BW” devem utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e informações confidenciais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão e
 - individualmente, cada colaborador deve garantir o sigilo dos dados pessoais e das informações confidenciais e ser responsável por ações que garantam a segurança das mesmas.
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** as “Empresas BW” devem garantir a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- **RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** compromisso das “Empresas BW” e individualmente, de cada colaborador, de demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e informações confidenciais, e a eficácia dessas medidas.

4.2) BASES LEGAIS

As operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelas “Empresas BW” devem ter uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade.

4.2.1) PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A realização de operações de tratamento de dados pessoais poderá ser realizada se atender a alguma das bases legais a seguir, definidas pela “LGPD”:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das “Empresas BW” ou de terceiros;
- Para a proteção do crédito.

4.2.2) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ser realizado quando:

- o titular do dado ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada para a finalidade ou
- sem fornecimento do referido consentimento, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
 - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelas “Empresas BW”;

- A realização de estudos quando as “Empresas BW” estiverem na posição de Órgão de Pesquisa;
- O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
- Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

4.3) DIREITOS DO TITULAR DO DADO PESSOAL

As “Empresas BW” devem assegurar aos titulares de dados pessoais, de maneira gratuita e a qualquer tempo:

- **DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto às “Empresas BW”, se há a realização de operações de tratamento de seus dados pessoais;
- **DIREITO DE ACESSO:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber informação de todos os dados pessoais tratados;
- **DIREITO DE CORREÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **DIREITO DE ELIMINAÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção. Na hipótese de eliminação, as “Empresas BW” se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- **DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO DE DADOS PESSOAIS:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
- **DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar às “Empresas BW” uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.
- **DIREITO À PORTABILIDADE DOS DADOS:** o titular de dados pessoais poderá requisitar

às “Empresas BW” que seus dados pessoais sejam disponibilizados a terceiro.

- **DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento.

4.4) SALVAGUARDA

Os dados pessoais e informações confidenciais devem ser utilizados durante o tempo necessário para a sua finalidade, obedecendo aos prazos legais de salvaguarda.

Informações pessoais que sejam imprescindíveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, a despeito da exclusão dos demais dados.

As áreas que tratam dados pessoais e informações confidenciais são responsáveis pela informação e devem ter conhecimento do tempo regulatório de salvaguarda e gerenciar o seu armazenamento e descarte. Na dúvida do tempo regulatório, questionar o Jurídico.

4.5) SEGURANÇA DOS DADOS

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação e Cibersegurança.

As “Empresas BW” devem reforçar seu compromisso em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais e informações confidenciais, e envidar esforços para proteção desses dados e informações contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

4.6) INCIDENTE DE SEGURANÇA

Em caso de incidente de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para o titular do dado e da informação confidencial, o mesmo deve ser comunicado, bem como quando aplicável, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme consta detalhado na Política de Segurança da Informação e Cibersegurança.

4.7) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As “Empresas BW” podem compartilhar dados pessoais e informações confidenciais com terceiros e outros agentes de tratamento de dados para a execução das suas finalidades.

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária. Todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Os contratos, objetos de tratamento de dados pessoais e informações confidenciais com terceiros, devem conter cláusulas referentes à confidencialidade da informação, de proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

4.8) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

As “Empresas BW” podem transferir dados pessoais para outros países / além-fronteira desde que, em conformidade com a LGPD seja: com o consentimento específico do titular dos dados; a pedido do titular para que esse possa executar pré-contrato ou contrato; para proteger a vida e a integridade física do titular ou de terceiros; para ajudar na execução de política pública; para país ou organismo internacional que projeta dados pessoais de forma compatível com o Brasil; para cooperar juridicamente com órgãos públicos de inteligência, investigação, ou por conta de compromisso assumido via acordo internacional; para cumprir obrigação legal; com a autorização da ANPD; comprovado que o controlador segue a LGPD na forma de normas globais, selos, certificados e códigos de conduta.

4.9) MAPEAMENTO

As “Empresas BW” devem ter suas operações de tratamento de dados pessoais e as informações confidenciais identificadas e mapeadas.

O mapeamento deve identificar: as áreas das “Empresas BW” que tratam dado pessoal ou informação confidencial, quais são os dados de pessoas e dados sensíveis seja em meio físico ou eletrônico e informações confidenciais, quem é o Titular do dado pessoal, onde é tratado o dado, principal finalidade, princípio legal (para dado pessoal), onde o dado é armazenado, por quanto tempo é armazenado, quem tem acesso ao dado dentro das “Empresas BW”, quem tem acesso fora das “Empresas BW”, se há transferência internacional do dado e para qual país.

Decorrente do mapeamento, as “Empresas BW” devem avaliar:

- Quanto a manutenção do dado (anonimizar e seguir coletando, excluir e parar de coletar, manter e parar de coletar, manter e seguir coletando, pedir consentimento e seguir coletando);
- As medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e informações confidenciais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma;
- As cláusulas contratuais nos contratos com terceiros.

O mapeamento deve ser efetuado conforme a avaliação de risco das áreas e atualizado periodicamente, no mínimo a cada dois anos para as áreas de alto risco.

4.10) FORNECIMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS

Antes de fornecer dados e documentos pessoais, os princípios a seguir devem ser seguidos:

- Necessidade: deve sempre limitar ao mínimo de informações necessárias para atendimento da finalidade;
- Segurança: deve utilizar medidas para proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, como destruição, perda, alteração e fraudes;
 - ✓ Enviar dados e documentos somente por e-mail institucional, a destinatários conhecidos e vinculados a instituições confiáveis, sinalizando que a informação / documento é CONFIDENCIAL.
 - ✓ Documentos devem ser enviados em arquivos pdf não editável e com marca d’água (informando o nome/instituição a quem a referida cópia está sendo fornecida).
- Responsabilização e prestação de contas: quem está solicitando a informação / documento deve confirmar que adota medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
 - ✓ Solicitar a Política de Privacidade de Dados ou validar a existência da mesma no site do solicitante.

A solicitação de dados e documentos pessoais de acionistas, diretores ou representantes somente poderá ser aceita se fundamentada nas hipóteses previstas na LGPD, constantes no item 4.2.1 desta Política.

4.11) CONTROLES ADICIONAIS

Elencamos controles adicionais para tratamento das Informações Confidenciais:

- Devem ser identificadas como tal nos e-mails, apresentações, documentos, entre outros.
- Os arquivos com informações confidenciais devem ser protegidos por senha.
- .
- Sempre que necessário, contratos de confidencialidade da informação (NDA) devem ser assinados com terceiros.

4.12) RELATÓRIO DE IMPACTO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O Relatório é exigido quando as “Empresas BW” tratarem dados pessoais tendo como base legal somente o interesse legítimo do controlador do dado, sem partir de consentimento, cumprimento de contrato, entre outras bases legais.

As “Empresas BW” entendem que o relatório é uma melhor prática, já que pode ser exigido a qualquer tempo pela Agência Nacional, portanto, o mesmo deve ser elaborado:

- Quando houver uma ocorrência relativa a LGPD, incluindo a solução adotada.
- Anualmente, descrevendo a avaliação dos processos e sistemas em cumprimento da Lei.

4.13) ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Encarregado de Proteção de Dados pode ser pessoa física ou jurídica indicada pelas “Empresas BW” com as seguintes atribuições de responsabilidades:

- Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Orientar os envolvidos com o tema das regras de proteção de dados pessoais;
- Receber comunicação e prestar esclarecimentos às autoridades públicas competentes (Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, etc.);
- Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento pelas “Empresas BW”.

- Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
- Quando aplicável, elaborar os relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

Denise Ornellas foi nomeada como Encarregada de Dados das “Empresas BW” e seu canal de comunicação está divulgado no site da BW Gestão de Investimentos (www.bwgi.com.br): e-mail: LGPD@BWGI.COM.BR

5. Responsabilidades:

Os assuntos de Segurança, incluindo “LGPD”, são tratados no Grupo Técnico de Segurança da Informação, com representantes das áreas de Tecnologia, Infraestrutura e Compliance e os assuntos relevantes sobre o tema são reportados no Comitê de Compliance e Controles Internos.

Os colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política e têm o dever de contatar o Encarregado de Proteção de Dados, quando da suspeita ou da ocorrência de qualquer violação desta Política.

Não se caracteriza descumprimento desta Política a divulgação de informações confidenciais quando em atendimento a determinações decorrentes do Poder Judiciário ou Legislativo, de órgãos fiscalizadores e reguladores. Ou quando a divulgação se justificar, por força da natureza do negócio, a advogados, auditores e contrapartes.

6. Contato:

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados e/ou Compliance.

Termo de Conhecimento da Política sobre Tratamento de Dados Pessoais e Informações Confidenciais

| | | |
|--------------------|-------|-----|
| NOME | | |
| ÁREA | CARGO | |
| DOC. IDENTIDADE Nº | TIPO | CPF |

Declaro que tenho conhecimento da **Política sobre Tratamento de Dados Pessoais e Informações Confidenciais** e que estou ciente do seu teor, o qual está diretamente ligado ao exercício de minhas funções.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- a) Adotar e cumprir as diretrizes indicadas na política;
- b) Comunicar imediatamente responsável por Compliance qualquer violação dessa política que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância da violação.

Desde já, aceito incondicionalmente, sempre que solicitado, atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes desta Política, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como em caso de negligência ou imprudência na aplicação desta Política, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

_____, ____ de _____ de 20____
(local)

Assinatura do Colaborador